

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

Expediente

**Boletim de Serviço Extra  
nº 02**

Ed.

**Outubro de 2017  
v. 2017-10-16**

PORTRARIA Nº 2535/2017-Reitoria – de 10 de outubro de 2017, PUBLICADA EM 16/10/2017  
PORTARIA Nº 2559/2017-Reitoria – de 11 de outubro de 2017, PUBLICADA EM 16/10/2017



Mensagem

**Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 2535/2017-Reitoria,**

**de 10 de outubro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.006765.2017-78,

**RESOLVE:**

I – designar os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA, AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE E JOÃO MIGUEL NETO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos apontados no **Processo nº 23381.006765.2017-78**, visando à aplicação da legislação vigente;

II – estabelecer o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

**Portaria nº 2559/2017-Reitoria,**

**de 11 de outubro de 2017.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Memo. nº 002/2016/Comissão Especial de Sindicância/IFPB,

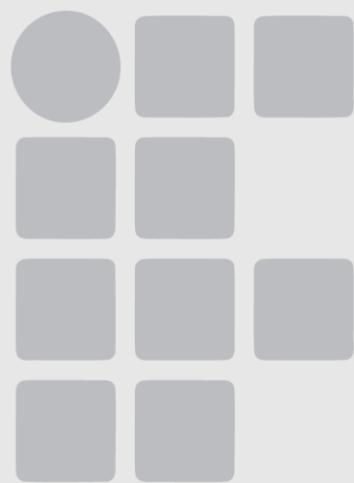
**RESOLVE:**

I – reconduzir os membros da Comissão Especial de Sindicância, abaixo relacionados, designada pela Portaria nº 2.687/2015-Reitoria, de 13/11/2015, alterada pela Portaria nº 1924/2016-Reitoria, de 28/06/2016, incumbida de apurar os fatos apontados no Processo nº 23381.002882.2015-09, visando à aplicação da legislação vigente;

- EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA** (Presidente)
- VALDEREDO ALVES DA SILVA**
- EDMUNDO AUGUSTO DA SILVA NETO**

II – estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Reitor**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraíba

**[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)**